



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90027/2026

Registro de Preços n.º. 015/2026

(Processo Administrativo n.º. 88/2026 )

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, CEP 36.480-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Antônio José Trindade de Paiva matrícula n.º 4468 (Por Delegação - Decreto Municipal n.º 5370/2026), brasileiro (a), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo n.º. 88/2026 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º. 4374/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT ANA , inscrita no CNPJ sob o n.º 36.142.202/0001-15 , estabelecida na RUA DOM SILVERIO , n.º 23 , CENTRO , na cidade de Porto Firme , CEP: 36568000 - MG , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT ANA , portadora do CPF n.º 13487290669.

### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação n.º 90027/2026 , que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Lote 3**

CAMISA / BLUSA / CALÇA

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| CALÇA UNISSEX EM BRIM LEVE: CALÇA MODELO UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM BOA RESISTÊNCIA E CONFORTO TÉRMICO, ADEQUADA PARA USO EM ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS. DEVE POSSUIR CÔS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA, COMPLEMENTADO POR CORDÃO PARA AJUSTE, GARANTINDO MELHOR ADAPTAÇÃO AOS DIFERENTES BIOTIPOS. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS, BARRA SIMPLES E MODELAGEM CONFORTÁVEL QUE PERMITA MOBILIDADE DURANTE O USO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, A SEREM DEFINIDOS CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. CORES VARIADAS, A SEREM PREVIAMENTE DEFINIDAS E APROVADAS PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,00<br>UND         | R\$ 50,03      | R\$ 2.501,50 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA DE MALHA 100% ALGODÃO: CAMISETA EM CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M², PROPORCIONANDO CONFORTO, RESPIRABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. A GOLA E AS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MALHA SANFONADA TIPO RIBANA, COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 220 G/M² E LARGURA APROXIMADA DE 2,0 CM, GARANTINDO MELHOR AJUSTE E DURABILIDADE. A BARRA INFERIOR DEVERÁ POSSUIR BAINHA COM LARGURA MÍNIMA DE 2,0 CM, COM ACABAMENTO REFORÇADO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS RESISTENTES, ACABAMENTO DE QUALIDADE E MODELAGEM CONFORTÁVEL, ADEQUADA PARA USO EM ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. DEVERÁ PREVER A POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE SILKAGEM (SERIGRAFIA) NA PARTE FRONTAL E/OU POSTERIOR, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE, PODENDO INCLUIR LOGOTIPOS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS. | 150,00<br>UND        | R\$ 30,00      | R\$ 4.500,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA DE MALHA: TECIDO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE; GOLA REDONDA, COR BRANCA, LOGOMARCA COM NO MÁXIMO 12 CORES. TAMANHOS P, M, G, XG E XXG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300,00<br>UND        | R\$ 26,90      | R\$ 8.070,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA EM TECIDO CACHAREL 100% POLIÉSTER, COM SILC DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E PERSONALIZADA PARA O EVENTO, MANGA LONGA COM VEZ NAS MANGAS E NA GOLA E SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE, COSTA E MANGAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 400,00<br>UND        | R\$ 20,59      | R\$ 8.236,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA MOTORISTAS: BLUSA MANGA CURTA NA COR CINZA EM MALHA PIQUET (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER), GOLA POLO COR AZUL E VERDE, DETALHE NO FINAL DA MANGA EM AZUL E VERDE, GOLA TIPO COLARINHO DO MESMO TECIDO, COM DOIS BOTÕES, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO E LOGOMARCA DA PREFEITURA, EM BORDADO COLORIDO. TAMANHOS P, M, G, GG E XG. -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 267,00<br>UND        | R\$ 36,30      | R\$ 9.692,10 |

|                     |                    |                |
|---------------------|--------------------|----------------|
| <b>Marca:</b>       | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |
| <b>Total Lote 3</b> | x1                 | R\$ 32.999,60  |

#### Lote 4

SOCIAL

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| CAMISA SOCIAL UNISSEX: CAMISA SOCIAL MODELO UNISSEX, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PROPORCIONANDO CONFORTO, DURABILIDADE E MENOR PROPENSÃO A AMASSAMENTO. NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS E BOM PADRÃO DE CONFECCÃO. MODELO COM GOLA SOCIAL ESTRUTURADA, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES E PUNHOS COM ABOTOAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA APRESENTAÇÃO PARA USO EM EVENTOS FORMAIS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL, ADEQUADA A DIFERENTES BIOTIPOS, PERMITINDO LIBERDADE DE MOVIMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. | 100,00<br>UND        | R\$ 50,85      | R\$ 5.085,00 |

| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fabricante: | Modelo:      |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| SAIA EM CETIM CORES VARIADAS: SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA FIGURINO CULTURAL, APRESENTANDO BOM CAIMENTO, LEVE BRILHO E CONFORTO DURANTE O USO. O MODELO DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, PODENDO SOFRER AJUSTES CONFORME DEFINIÇÃO PRÉVIA DA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS GRUPOS ATENDIDOS. DEVERÁ CONTER APLICAÇÃO DE FITAS DECORATIVAS EM TODA A EXTENSÃO DA SAIA, CONFECCIONADAS EM CETIM, COM LARGURA Nº 5 (22 MM), NAS CORES A SEREM DEFINIDAS, GARANTINDO PADRÃO ESTÉTICO E IDENTIDADE VISUAL DO FIGURINO. ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADAS E CÔS AJUSTÁVEL (COM ELÁSTICO OU OUTRO SISTEMA QUE PROPORCIONE CONFORTO E MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E EXG, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE. CORES VARIADAS, A SEREM PREVIAMENTE DEFINIDAS E APROVADAS PELA CONTRATANTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MODELO OU AMOSTRA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL. |             | 50,00<br>UND | R\$ 38,30    | R\$ 1.915,00 |
| Marca:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fabricante: | Modelo:      |              |              |
| Total Lote 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | x1           | R\$ 7.000,00 |              |

#### Lote 6

CONJUNTO

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|---------------|
| CONJUNTO GARI: CALÇA DE BRIM, NA COR AZUL, C/ ELÁSTICO E CORDÃO P/ AJUSTE NA CINTURA. DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS BOLSOS NO VERSO. FAIXA CONTORNANDO A PERNA ABAIXO DO JOELHO DE 50MM EM POLIÉSTER NA COR CINZA COM REFLETIVO DE 30MM. CAMISA DE MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR VERDE, MANGA LONGA COM PUNHO, COM FAIXA REFLETIVA COR CINZA ABNT NBR 15.292, GOLA REDONDA NA COR AZUL, SILK DA LOGO DA PREFEITURA DE PIRANGA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO NA COR BRANCA "PIRANGA, UM NOVO TEMPO" NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG. |                    | 238,00<br>UND  | R\$ 85,28     | R\$ 20.296,64 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |               |               |
| UNIFORME AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS: CONJUNTO: CALÇA DE BRIM, NA COR CINZA, C/ ELÁSTICO E CORDÃO P/ AJUSTE NA CINTURA. DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS BOLSOS NO VERSO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. BLUSA MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) MANGA CURTA, COR CINZA, COM DETALHE VERDE NA FRENTE DA CAMISA, GOLA REDONDA NA COR AZUL, DETALHE NO FINAL DA MANGA EM AZUL, SILK DA LOGO DA PREFEITURA DE PIRANGA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO NA COR VERDE "PIRANGA, UM NOVO TEMPO" NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M, G, GG, XG E XGG.                       |                    | 145,00<br>UND  | R\$ 85,28     | R\$ 12.365,60 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |               |               |
| <b>Total Lote 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    | x1             | R\$ 32.662,24 |               |

## Lote 7

CAMISA MALHA PV

| Descrição dos Itens                                                                                                                 | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| CAMISA MANGA CURTA - ADULTO - MALHA PV 67% POLIÉTER, 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM SILKSCREEN, TAMANHOS P, M, G E XG. | 300,00<br>UND        | R\$ 18,50      | R\$ 5.550,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                       | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA MANGA CURTA INFANTIL, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO 12 -              | 80,00<br>UND         | R\$ 20,00      | R\$ 1.600,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                       | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA MANGA CURTA INFANTIL, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO 4                 | 90,00<br>UND         | R\$ 20,00      | R\$ 1.800,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                       | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA MANGA CURTA INFANTIL, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO 8                 | 80,00<br>UND         | R\$ 20,00      | R\$ 1.600,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                       | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| CAMISA MANGA CURTA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO G                          | 120,00<br>UND        | R\$ 20,00      | R\$ 2.400,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                       | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |

|                                                                                                              |                    |                |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|--------------|
| CAMISA MANGA CURTA , MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO GG |                    | 110,00<br>UND  | R\$ 20,00     | R\$ 2.200,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |               |              |
| CAMISA MANGA CURTA , MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO M  |                    | 130,00<br>UND  | R\$ 20,00     | R\$ 2.600,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |               |              |
| CAMISA MANGA CURTA, MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SILKSCREEN. TAMANHO P   |                    | 100,00<br>UND  | R\$ 20,00     | R\$ 2.000,00 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                | <b>Fabricante:</b> | <b>Modelo:</b> |               |              |
| <b>Total Lote 7</b>                                                                                          |                    | x1             | R\$ 19.750,00 |              |

| Lote 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| COLETES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                |              |
| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| COLETE ACS: COR DO COLETE: AZUL MARINHO, EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPEIOR ESQUERDO, NA PARTE TRASEIRA E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA CONFORME O ANEXO 2. | 45,00<br>UND         | R\$ 38,77      | R\$ 1.744,65 |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| COLETE AGENTE DE ENDEMIAS: COR DO COLETE: AZUL MARINHO, EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE ESCRITO AGENTE DE ENDEMIAS NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO A LOGOMARCA DA PREFEITURA CONFORME O ANEXO 2.                                             | 4,00<br>UND          | R\$ 38,77      | R\$ 155,08   |
| <b>Marca:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Fabricante:</b>   | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | x1             | R\$ 1.899,73 |

| Lote 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| CAMISA PROTEÇÃO UV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                |              |
| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| CAMISA PROTEÇÃO UV- DESCRIÇÃO: CAMISA COM PROTEÇÃO UV FATOR 50; • COR: CINZA PEDRA ; • MATERIAL: POLIÉSTER 90% + 10% ELASTANO; • GOLA REDONDA; AS LOGOMARCAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO ANEXO 4 E DEVERÃO SER SILCADAS NO LOCAL INDICADO NO ANEXO. OBS.: ACIMA DA LOGOMARCA "SAÚDE DA FAMÍLIA" DEVERÁ ESTAR ESCRITO EM 12 UNIDADES: AGENTE DE ENDEMIAS E 135 UNIDADES DEVERÁ ESTAR ESCRITO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHO: P, M, G, GG, XG E XGG | 150,00<br>UND        | R\$ 29,83      | R\$ 4.474,50 |

| Marca:        | Fabricante: | Modelo:         |
|---------------|-------------|-----------------|
| Total Lote 15 |             | x1 R\$ 4.474,50 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga/MG.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens/produtos ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada classificação da licitação.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 156 da Lei 14.133/2021; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como das previstas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga, 22 de julho de 2026

**ANTÔNIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA**

Secretário Municipal de Educação

(Por Delegação - Decreto Municipal nº 5370/2026)

DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT ANA

DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT ANA

---

## Testemunhas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37B8-2A43-A2A4-AB7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO NOGUEIRA HELENO (CPF 155.XXX.XXX-74) em 23/07/2026 07:59:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA (CPF 155.XXX.XXX-38) em 23/07/2026 08:04:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO JOSÉ TRINDADE DE PAIVA (CPF 683.XXX.XXX-15) em 23/07/2026 08:41:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANT ANA (CNPJ 36.142.202/0001-15) em 23/07/2026 08:47:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/37B8-2A43-A2A4-AB7B>